

ATO DE CRÉDITO – Nº 11/2025

O Sr. **Wilber Rossini**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, bem como no Orçamento Anual vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Suplementação Orçamentaria, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais), a ser incorporada ao orçamento do exercício corrente, conforme especificado a seguir:

Und.	Fun. Programática	Nat. Desp.	F. R.	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Tipo
03.02	10.302.0101.2004	3.3.90.30	2	24	Excesso de Arrecadação	R\$ 500.000,00	Crédito

Art. 2º A presente suplementação implica acréscimo no valor global do orçamento do órgão, em razão da incorporação de receita oriunda de emenda parlamentar.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parquera-Açu 13 de agosto de 2025.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD86-895D-981B-933D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 14/08/2025 18:27:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/CD86-895D-981B-933D>